

**porto
moniz**
município



MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 35 / 2017

«Fiscalização de Obras Diversas no Concelho do
Porto Moniz»

Relatório Preliminar

setembro de 2017

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 28 de agosto de 2017, deu-se início a um procedimento de contratação, por ajuste direto, denominado «Fiscalização de Obras Diversas no Concelho do Porto Moniz», de acordo com as especificações do Caderno de Encargos para os seguintes lotes:

- Lote 1-Vereda da Cavaca, Vereda das Voltas e Cruzinhas e Vereda da Terra Chã
- Lote 2-Construção do Caminho Agrícola entre Lombo dos Forneiros, Palheiros e Valgão - Santa
- Lote 3-Repavimentação de Vários Arruamentos no Centro da Vila de Porto Moniz
- Lote 4-Beneficiação dos Cemitérios do Concelho de Porto Moniz
- Lote 5-Captação de água em diversos pontos do Concelho de Porto Moniz
- Lote 6-Recuperação do Polidesportivo do Seixal
- Lote 7-Construção de Sanitários Públicos no Sítio do Pinheiro - Freguesia das Achadas da Cruz
- Lote 8-Pinturas de Edifícios Municipais - Concelho do Porto Moniz
- Lote 9-Recuperação de Veredas Agrícolas no sítio do Valgão - Fase 1 - Porto Moniz
- Lote 10-Repavimentação das Zonas Altas do Concelho do Porto Moniz
- Lote 11-Ligações Domiciliárias de Saneamento Básico na Freguesia do Seixal - Fase 1 -Concelho do Porto Moniz

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP, por nenhum concorrente nem foram efetuados esclarecimentos e retificação das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do referido código.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 16:00H do dia 05 de junho de 2017.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov:

N.º de ordem de entrada		Concorrente
1	2017/09/04 10:41:39	BONUS DEVICE UNIP LDA
2	2017/09/05 12:33:54	Francisco Paulo de Sousa Mendonça
3	2017/09/05 15:24:53	Bravaplan, Planeamento e Engenharia Civil, Lda

Do quadro supra, constata-se que todos os **concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto na plataforma é o do “mais baixo preço”. Em caso de empate, será aplicado o critério de sorteio das propostas empatadas, a ocorrer no Município de Porto Moniz e na presença dos interessados.

3.2 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são suscetíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

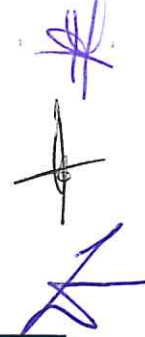
De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) do ponto 6.1, o **Concorrente n.º 1, Concorrente n.º 2 e o Concorrente n.º 3** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme.

Relativamente ao solicitado na alínea b) do ponto 6.1 do ofício convite “*Documento que contenha o preço total máximo estimado por lote, deverá incluir todos os custos máximos estimados inerentes ao serviço em causa*”, o concorrente n.º 2 não apresentou qualquer documento que evidenciasse o preço por lote, pelo que deste modo o Júri do procedimento propõe a exclusão da proposta do presente concorrente uma vez que não a apresentou nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP. O **Concorrente n.º 1 e o Concorrente n.º 3** apresentaram o documento com o preço total máximo pelo que este elemento está conforme o solicitado

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 10.ª o preço base contratual, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar corresponde ao total de 58.739,40€ (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove mil e quarenta cêntimos), mais IVA, sendo o valor máximo estimado (previsto) para cada Lote de:



Lotes	Empreitada	Valor
Lote 1	Vereda da Cavaca, Vereda das Voltas e Cruzinhas e Vereda da Terra Chã	11.548,48 €
Lote 2	Construção do Caminho Agrícola entre Lombo dos Forneiros, Palheiros e Valgão - Santa	14.401,80 €
Lote 3	Repavimentação de Vários Arruamentos no Centro da Vila de Porto Moniz	6.000,70 €
Lote 4	Beneficiação dos Cemitérios do Concelho de Porto Moniz	5.991,23 €
Lote 5	Captação de água em diversos pontos do Concelho de Porto Moniz	5.944,00 €
Lote 6	Recuperação do Polidesportivo do Seixal	4.050,54 €
Lote 7	Construção de Sanitários Públicos no Sítio do Pinheiro - Freguesia das Achadas da Cruz	662,65 €
Lote 8	Pinturas de Edifícios Municipais - Concelho do Porto Moniz	1.320,00 €
Lote 9	Recuperação de Veredas Agrícolas no sítio do Valgão - Fase 1 - Porto Moniz	1.020,00 €
Lote 10	Repavimentação das Zonas Altas do Concelho do Porto Moniz	7.200,00 €
Lote 11	Ligações Domiciliárias de Saneamento Básico na Freguesia do Seixal - Fase 1 - Concelho do Porto Moniz	600,00 €

Da análise material às propostas apresentadas pelos **Concorrentes n.º 1 e n.º 3**, verifica-se que cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

	Concorrente n.º1 Bonus Device	Concorrente n.º3 Bravaplan
Lote 1	11.490,00 €	11.250,00 €
Lote 2	14.300,00 €	14.200,00 €
Lote 3	5.500,00 €	5.850,00 €
Lote 4	5.900,00 €	5.700,00 €
Lote 5	5.500,00 €	5.700,00 €
Lote 6	3.850,00 €	3.950,00 €
Lote 7	580,00 €	662,00 €
Lote 8	1.200,00 €	1.320,00 €
Lote 9	950,00 €	1.020,00 €
Lote 10	7.100,00 €	7.200,00 €
Lote 11	550,00 €	600,00 €

4 ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Lote	Ordenação das propostas	Concorrente	Valor
Lote 1	1º lugar	Bravaplan	11.250,00 €
	2º lugar	Bonus Device	11.490,00 €
Lote 2	1º lugar	Bravaplan	14.200,00 €
	2º lugar	Bonus Device	14.300,00 €
Lote 3	1º lugar	Bonus Device	5.500,00 €
	2º lugar	Bravaplan	5.850,00 €
Lote 4	1º lugar	Bravaplan	5.700,00 €
	2º lugar	Bonus Device	5.900,00 €
Lote 5	1º lugar	Bonus Device	5.500,00 €
	2º lugar	Bravaplan	5.700,00 €
Lote 6	1º lugar	Bonus Device	3.850,00 €
	2º lugar	Bravaplan	3.950,00 €
Lote 7	1º lugar	Bonus Device	580,00 €
	2º lugar	Bravaplan	662,00 €
Lote 8	1º lugar	Bonus Device	1.200,00 €
	2º lugar	Bravaplan	1.320,00 €
Lote 9	1º lugar	Bonus Device	950,00 €
	2º lugar	Bravaplan	1.020,00 €
Lote 10	1º lugar	Bonus Device	7.100,00 €
	2º lugar	Bravaplan	7.200,00 €
Lote 11	1º lugar	Bonus Device	550,00 €
	2º lugar	Bravaplan	600,00 €

5 CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento propõe a exclusão da proposta do concorrente n.º 2 - Francisco Paulo de Sousa Mendonça ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, uma vez que não apresentou qualquer documento que evidenciasse o preço por lote.

E é intenção do Júri propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a adjudicação ao:

Concorrente N.º 1 – BONUS DEVICE UNIP LDA:



Lote 3 - Repavimentação de Vários Arruamentos no Centro da Vila de Porto Moniz – 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 20 (vinte) dias;

Lote 5 - Captação de água em diversos pontos do Concelho de Porto Moniz - 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

Lote 6 - Recuperação do Polidesportivo do Seixal – 3.850,00€ (três mil, oitocentos e cinquenta euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

Lote 7 - Construção de Sanitários Públicos no Sítio do Pinheiro - Freguesia das Achadas da Cruz – 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

Lote 8 - Pinturas de Edifícios Municipais - Concelho do Porto Moniz – 1.200,00€ (mil e duzentos euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 20 (vinte) dias;

Lote 9 - Recuperação de Veredas Agrícolas no sítio do Valgão - Fase 1 - Porto Moniz – 950,00€ (novecentos e cinquenta euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

Lote 10 - Repavimentação das Zonas Altas do Concelho do Porto Moniz – 7.100,00€ (sete mil e cem euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

Lote 11 - Ligações Domiciliárias de Saneamento Básico na Freguesia do Seixal - Fase 1 - Concelho do Porto Moniz – 550,0€ (quinhentos e cinquenta euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

Concorrente N.º 3 – Bravaplan, Planeamento e Engenharia Civil, Lda:

Lote 1 - Vereda da Cavaca, Vereda das Voltas e Cruzinhas e Vereda da Terra Chã – 11.250,00€ (onze mil, duzentos e cinquenta euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

Lote 2 - Construção do Caminho Agrícola entre Lombo dos Forneiros, Palheiros e Valgão – Santa – 14.200,00€ (catorze mil e duzentos euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 124 (cento e vinte e quatro) dias;

Lote 4 - Beneficiação dos Cemitérios do Concelho de Porto Moniz – 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 5 dias úteis para, querendo, se

pronunciarem por escrito sobre o projeto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar),
a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 7 dias do mês de setembro do ano 2017

O Júri,

Luís Teixeira, _____

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Mónica Fátima Furriel de Sousa, _____